



Universidade Federal de Pelotas
Programa de Pós-graduação em Epidemiologia

EDITAL PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO (dezembro de 2017)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGE) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de exame de qualificação de doutorado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o exame de qualificação do doutorado em epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 6 a 9 de novembro de 2017 (encerrando-se no dia 9 às 12 horas), considerando os seguintes itens:

1. Poderão inscrever-se como candidatos ao exame de qualificação os doutorandos regularmente matriculados no programa, que já cumpriram os requisitos conforme regimento interno do PPGE, incluindo alunos DINTER-UFES.
2. Nenhum candidato poderá participar do exame de qualificação havendo pendência(s) no ato da inscrição.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na secretaria do PPGE. As inscrições serão presenciais no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS. Será permitido somente aos alunos DINTER-UFES realizar a inscrição por e-mail (secretaria.ppge@gmail.com), no qual deverá constar o referido requerimento.
4. Informações podem ser obtidas presencialmente na secretaria do PPGE, pelo telefone (53 3284.1302) ou através do e-mail: secretaria.ppge@gmail.com
5. A homologação das inscrições será divulgada no dia 10 de novembro de 2017, a partir das 12:00 horas, no endereço eletrônico www.epidemiologia-ufpel.org.br e na secretaria do PPGE.
6. Os candidatos com inscrição homologada deverão comparecer no auditório Kurt Kloetzel (situado no PPGE), para realizar a prova escrita. Esta prova ocorrerá nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017, no horário das 08:30h às 12:30h.

II- DA PROVA

O exame de qualificação será realizado em duas provas:

- Dia 13/12: prova teórica
- Dia 14/12: prova teórico-prática, constando de avaliação de um artigo científico

A prova teórica será composta por questões gerais de epidemiologia, podendo incluir tópicos que não tenham sido especificamente cobertos nas disciplinas obrigatórias do

programa. Não serão incluídas questões de áreas específicas, como, por exemplo, técnicas de avaliação de composição corporal ou atividade física. Serão, no entanto, observadas as seguintes regras:

- Permitida consulta a livros e materiais impressos ou escritos;
- Não será permitido acesso à internet e uso de equipamentos eletrônicos, como telefone celular inteligente;
- Para a redação da prova teórico-prática será permitido o uso de computador do laboratório de informática, exclusivamente para a edição de texto;
- Permitido o uso de calculadora eletrônica;
- As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGE e todas deverão ser devolvidas ao final de cada uma. Todas deverão estar numeradas e identificadas com seu nome.

A nota final do exame será a média aritmética das duas provas. Será considerado aprovado no exame o candidato com média igual ou superior a seis (6,0) e notas individuais de prova iguais ou superiores a cinco (5,0).

O resultado final, constando as notas, será divulgado no site www.epidemiologia.ufpel.org.br e publicado na secretaria do programa, na forma de listagem nominal, até o dia 20 de dezembro de 2017.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para poder realizar a prova o aluno deve cumprir as exigências regimentais.
- A inscrição no exame implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 26 de outubro de 2017.



Bernardo Lessa Horta
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Epidemiologia
UFPeI